**REQUERIMENTO Nº 008/2019**

 **EXMO. SENHOR, JOSE DE DEUS BITTENCOURT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG,** no uso de suas atribuições e considerando o que se dispõe o artigo 4º, do Regimento Interno da Câmara; Considerando que as sessões da Câmara realizar-se ão, ordinariamente, duas vezes por mês, nas primeiras e terceiras sextas-feiras, com início ás 18:00(dezoito horas), com tolerância de quinze minutos e considerando, finalmente, a proposta apresentada pela Mesa diretora desta Augusta Casa Legislativa, passa á apreciação dos Senhores Edis a presente proposta de Emenda ao Regimento Interno da Câmara, colocando-a em votação na forma Regimental.

Estrela Dalva, 21 de março de 2019.

**Allas Coutinho Queiroz**

**Vereador**